



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 9.620

Nomeia Gerente de Fiscalização de Obras Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** parecer jurídico exarado em 03/04/2024; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Édson Vitorino Nunes Filho** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Fiscalização de Obras Particulares**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo efetivo de Fiscal de Obras, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 9.476 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo